



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 638

Caracarái-RR, 16 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 16 e 17 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Tratar de assuntos referentes a planilha de repactuação da empresa M do Espírito Santos e respectivamente de reunião na Reitoria para tratar de assuntos relacionados ao pagamento de gratificação por encargo de cursos e concursos.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da Coordenadora de Gestão de contratos-CGC do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 16 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
IVANIR SILVA ALMEIDA (TAE) (SIAPE: 2108515)	Continuidade as atividades administrativas referentes a Gestão de Contratos do Campus Novo Paraíso.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 16 de setembro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012